

PORTARIA Nº. 088/17, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Artigo n° 024, da Lei Complementar n° 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

Considerando o Boletim de Inspeção Médica - BIM, firmado pelo Perito Municipal Dr. Eduardo Levis, CRM/RJ 52.38053-2.

RESOLVE:

PRORROGAR a readaptação das Servidoras Estatutárias, abaixo relacionadas, para exercerem suas funções como Professor Extraclasse, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos nos períodos abaixo compreendidos:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	PORTARIA QUE CONCEDEU A READAPTAÇÃO:	PERÍODO:
Marillac Santos Rosa Ribeiro	Professor de 1ª a 4ª série	10/2488 - SME	Portaria n° 352/14, de 22/08/2014.	09/02/2017 a 10/03/2017
Tânia Maria Garcia Masiero Costa Cabral	Professor	10/0163 - SME	Portaria n° 427/14, de 10/10/2014	02/02/2017 a 03/03/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL